



DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2021 DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), do Município de Carangola, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, Sr. *Silas Vieira*, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que dispõe a Lei Orgânica do Município de Carangola/MG,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI), os seguintes representantes:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS:

TITULAR: Edith Eliza Vaz Pereira Coutinho

SUPLENTE: Liha Gripp da Silva

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMED:

TITULAR: Marlene de Oliveira Santos

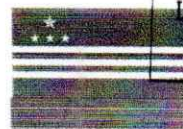
SUPLENTE: Matheus Francisco Ribas da Silva

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS:

TITULAR: Jerusa Silva do Carmo

SUPLENTE: Marlus de Souza Lourenço





IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA:

TITULAR: Gustavo da Silva Vieira

SUPLENTE: Luciana do Carmo narciso

V. REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS:

TITULAR: José Carlos Alves da Rocha

SUPLENTE: Nilse Maria Souza

VI. REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

TITULAR: Luciana Faria Honorato Paula

SUPLENTE: Walker de Paula

VII. REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS:

TITULAR: Raquel de Souza Carvalho Mota

SUPLENTE: Shirley Ferrete Martins

VIII. REPRESENTANTES DOS CLUBES DE SERVIÇOS:

TITULAR: *Matiza Padilha Queiroz Gadioli*

SUPLENTE: Maria Curvelo Gonçalves

Art. 2º A nomeação dos Membros do CMDPI será para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º As funções dos membros deste Conselho não são remuneradas, tendo em vista tratar-se de múnus de relevante interesse público.





PREFEITURA DE
CARANGOLA
Compromisso, Trabalho e União
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

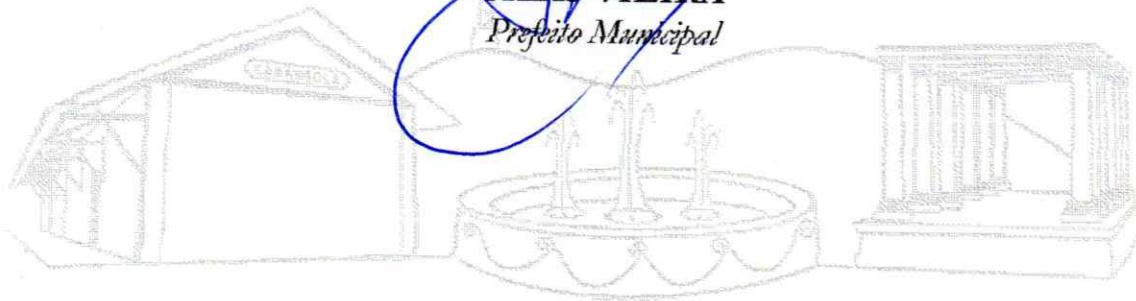
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS, C
RES. JURÍDICAS E PRIVATIVO DE PROTES
Lillane Maria Lobato de Oliveira
SUB-OFICIALA
36800-000 - CARANGOLA - MG

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e posterior afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 511/2020, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Carangola/MG, 1º de março de 2021.


SILAS VIEIRA
Prefeito Municipal



REGISTRO NO VERSO 



REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS, CIVIL
PES. JURÍDICAS E PRIVATIVO DE PROTESTOS
Liliane Maria Lobato de Oliveira
SUB-OFFICIALA
36800-000 - CARANGOLA - MG

Cartório de Reg. de Tit. e Doc. e Civil das PJ
Daily Lobato de Oliveira - Oficial

Rua Marechal Deodoro, 22/101 - Centro
Fone: (32)3741-1977

Código	5201-9	5202-7	5550-9	8101-8	Total
Qtd	1	1	1	3	6

PROTOCOLO Nº 29233 REG Nº 24345 - LIV B-50 - PÁG 31
Carangola, MG, 08 de junho de 2021.


Liliane Maria Lobato de Oliveira

Liliane Maria Lobato de Oliveira - Oficial Sub

Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	74,75	1,49	4,48	20,65	101,37

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Cartório de Reg. de Tit. e Doc. e Civil das PJ

SELO DE CONSULTA: EBH34113 - Cód. Seq.: 5062.0563.2970.5703
Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Liliane Maria Lobato de Oliveira - Oficial Sub
Emol: 79,23 - TFJ: 20,65 - Valor final: 99,88 - ISS: 1,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



SILVIA VIEIRA
Prefeita Municipal



REGISTRO EM VERBO